Resolução nº : 5709/2004
Protocolo nº : 200333/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS A FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA